

## Apresentação

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), ligado à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), inicia no próximo dia 25 de fevereiro uma série de nove videoconferências para a apresentação e debate de diversas temáticas que envolvem o universo dos direitos da pessoa idosa no Brasil.

A primeira rodada será realizada em parceria com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) e terá como tema “Os Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3”.

O objetivo central é promover a divulgação das propostas, potencializar as discussões e sedimentar a articulação entre conselhos. O debate é aberto a todos os segmentos representativos interessados em contribuir, dos quais se espera contar com a maciça participação.

O CNDI e o Conade são órgãos superiores de natureza e deliberação colegiada, permanentes, paritários e deliberativos, integrantes da estrutura regimental da SEDH/PR.

## Objetivo

Apresentar e debater os direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência no Programa Nacional dos Direitos Humanos - PNDH 3.

## Público-Alvo

Conselheiros Nacionais, Estaduais, do DF e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Gestores e Operadores das Políticas Nacional, Estaduais, do DF e Municipais da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, demais interessados na temática.

## Programação

**Data:** 25/02/2010 (quinta-feira)

**Horário:** das 16h às 18h (horário de Brasília)

- 16h: Abertura e informes gerais;
- Das 16h05 às 16h25min: Apresentação do PNDH 3;
- Das 16h25min às 16h45min: Os direitos da pessoa idosa no PNDH 3;
- Das 16h45min às 17h05min: Os direitos da pessoa com deficiência no PNDH 3;
- Das 17h05min às 17h55min: Debates;
- 18h: Encerramento

## Composição da mesa:

Representante da SEDH/PR; José Luiz Telles (Presidente do CNDI), Denise Costa Granja (Presidente do Conade), Perly Cipriano (Subsecretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos), Izabel Maria Madeira de Loureiro Maior (Subsecretária Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência).

## Local de realização e de transmissão:

Auditório Antônio Carlos Magalhães, Secretaria Especial do Interlegis, Via N2, Anexo E do Senado Federal, Brasília (DF).

## Recepção:

Salas de videoconferência das Assembléias Legislativas parceiras ou pela Internet ([www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)).

## Orientações gerais

A participação nesta videoconferência poderá ser realizada de duas formas: presencial e à distância.

O evento será transmitido por videoconferência e por vídeo *streaming* a partir do Auditório Antônio Carlos Magalhães, situado na Secretaria Especial do Interlegis do Senado Federal, em Brasília (DF), havendo limitação física de 108 participantes presenciais.

As pessoas que residem ou que estejam nas capitais dos estados poderão acompanhar e interagir nas discussões por meio das salas de videoconferência situadas nas Assembléias Legislativas parceiras, devendo, para tanto, certificar-se de que houve disponibilidade do serviço.

Todas as pessoas interessadas que possuam acesso à Internet poderão acompanhar o evento. Basta acessar, na data e nos horários programados, o serviço de vídeo *streaming* disponibilizado no sítio do Interlegis ([www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)). A interação poderá ser feita com o envio de e-mail para [videoconferenciacndi@sedh.gov.br](mailto:videoconferenciacndi@sedh.gov.br).

## CNDI

- **José Luiz Telles** (Presidente)
- **Sebastião Henriques Chaves** (Vice-Presidente)
- **Eduardo Ramirez Meza** (Coordenador-Geral)

### Contatos:

#### Conselho Nacional dos Direitos do Idoso

Subsecretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos  
Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - sala 207 - CEP 70064-900 - Brasília-DF  
Telefones: (61) 2025-3014 / 2025-3598  
Fax: (61) 2025-3014 / 2025-9618  
E-mail: [cndi@sedh.gov.br](mailto:cndi@sedh.gov.br)

## Conade

- **Denise Costa Granja** (Presidente)
- **Isaias Dias** (Vice-Presidente)
- **Márcia Regina Mendes Melo** (Coordenadora-Geral)

### Contatos:

#### Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "T" - Anexo II - sala 211- CEP 70064-900 - Brasília-DF  
Telefones: (61) 2025-3673 / 2025-9219  
Fax: (61) 2025-9967  
E-mail: [conade@sedh.gov.br](mailto:conade@sedh.gov.br)

## Os Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3 (Videoconferência)

### Promoção:

#### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CNDI

#### CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CONADE

### Apoio:



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial  
do Interlegis  
[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)



- Assembléias Legislativas Estaduais
- Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa
- Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### Realização:

#### Secretaria Especial dos Direitos Humanos



[www.sedh.gov.br](http://www.sedh.gov.br)



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## Os Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência no Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3 (Videoconferência)

25 de fevereiro de 2010  
Brasília - DF  
Brasil